



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

“REVOGA O DECRETO Nº 009, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE ESTABELECEU TURNO ÚNICO PARA A JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRINCESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SILMAR CARLOS SELZLER FRANCO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Princesa, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

DECRETA:

Art. 1º. Art. 1º - Fica revogado na íntegra o Decreto nº 009, de 16 de dezembro de 2024, que estabeleceu Turno Único para a jornada de trabalho dos Servidores Públicos da Câmara de Vereadores, a partir de 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º - O horário normal de trabalho dos Servidores da Câmara de Vereadores a contar de 13 de janeiro de 2025, será das 07h30min às 11h30min, e das 13h00min às 17h00min horas.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Princesa/SC, em 10 de janeiro de 2025.

Silmar Carlos Selzler Franco
Presidente do Legislativo